



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 0001/2014 PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONSTANTE NO
CONVÊNIO Nº 758079/2011
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA no**

Projeto: Justiça Restaurativa na Comunidade

O Instituto Cultural São Francisco de Assis, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 97837363001-09, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PALESTRANTE PARA O CURSO DE INICIAÇÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA, atividade prevista no Projeto Justiça Juvenil Restaurativa na Comunidade com o objetivo de promover as ações preventivas e de formação para multiplicadores, fundamentado nos princípios e valores da Justiça Restaurativa, com foco na responsabilização das pessoas envolvidas em situações de conflito e na restauração dos laços rompidos pelo ato infracional cometido por adolescentes, conforme convênio celebrado junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, publicado sob nº 758079/2011.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será regida pelo presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA e sua operacionalização caberá Instituto Cultural São Francisco de Assis, por intermédio de sua unidade executora, denomina CPCA – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente.
- 1.2 Destina-se ao provimento da vaga de 1 palestrante para ministrar dois Cursos de Iniciação em Justiça Restaurativa, um na Comunidade da Lomba do Pinheiro, e outro na Comunidade da Bom.
- 1.3 As vagas serão preenchidas, a critério da direção da instituição.
- 1.4 A classificação não gera direito a convocação, ficando a critério da executora a convocação.

2. DO TEMPO DE DURAÇÃO

- 2.1 O Palestrante será contratado via RPA, para ministrar dois cursos de Iniciação em Justiça Restaurativa com a carga horária de 48 horas cada, conforme convênio e de acordo com o cronograma estabelecido pelo Instituto Cultural São Francisco de Assis.

3. DO ENVIO DOS CURRÍCULOS

- 3.1 Os(as) candidatos deverão enviar seus currículos para o e-mail cpca.icsfa@gmail.com.

4. DO PRAZO PARA O ENVIO DOS CURRÍCULOS

- 4.1 Os currículos devem ser enviados ao endereço eletrônico indicado no item 3.1 deste edital até o dia 03 de fevereiro de 2014.
- 4.2 Não haverá recebimento de currículos por outro meio que não pelo endereço acima determinado.



5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será feita por análise curricular aos cuidados da direção da unidade executora.

5.2. Após seleção dos currículos, as entrevistas serão agendadas com os profissionais pré-qualificados, até o dia 07 de fevereiro de 2013.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Ter nacionalidade brasileira

6.2 - estar quite com as obrigações eleitorais;

6.3 - estar quite com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;

6.4 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

6.5 - possuir os requisitos mínimos apresentados neste edital.

6.6 - Ter experiência profissional e atuação em centrais de práticas restaurativas;

6.7 - Estar disponível para ministrar aulas nos turnos da manhã, tarde e noite.

6.8 - Possuir titulação e habilitação inerente ao cargo e função para o qual concorre.

7. DOCUMENTOS PESSOAIS

Após seleção e divulgação do resultado o candidato deverá colocar no **ENVELOPE** a relação de documentos abaixo indicada:

7.1 Cópia do RG;

7.2 Cópia do CPF;

7.3 Currículo com experiências comprovadas.

7.4 Cópia de documento que comprove escolaridade (formação) requerida para o cargo

8. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

8.1 Os documentos deverão ser entregue em envelopes aos cuidados da área administrativa da instituição executora, nos Recursos Humanos.

8.2 O envelope com documentação deverá ser entregue, contendo todos itens listados no tópico 7 deste edital, na sede do Instituto Cultural São Francisco de Assis, Estrada João de Oliveira Remião, 4444 - Lomba do Pinheiro, Porto Alegre - RS.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Avaliação da experiência dos candidatos através da análise curricular e posteriormente através de entrevista pessoal na qual se vislumbrará analisar o melhor perfil dos candidatos aptos a ministrar os cursos, através de indagações relativas à função, conhecimento específico na área e experiências profissionais anteriores.

9.1 Será selecionado o candidato que atenda todas as condições declinadas bem como apresente o melhor desempenho/resultado na entrevista e perfil profissional.

10. - DA CONTRATAÇÃO

10.1 O candidato classificado será convocado para contratação por meio de contato telefônico.

10.2 O não pronunciamento do candidato, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, após a comunicação, permitirá ao instituto chamamento de outro candidato que tenha participado e sido selecionado no processo de seleção.

10.4 Em caso de aceite, o candidato deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da unidade executiva do ICSFA, para assinatura do contrato.



Instituto Cultural São Francisco de Assis

Centro de Promoção da Criança e do Adolescente

Estrada João de Oliveira Remião, 4444 - Lomba do Pinheiro

Porto Alegre - RS - Brasil - 91560-000

Fone/Fax (51) 3319 1001 CGC: 97837363/0010-09

www.franciscanos-rs.org.br Email: cpca@portoweb.com.br

11. DO RESULTADO

12.1 O resultado definitivo do processo seletivo será divulgado até o dia 15/02/2014, na sede da unidade executora do ICSFA.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 As informações relativas ao presente convocação estarão disponíveis no site do instituto.

13.2 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Chamada Pública através de e-mail.

13.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato.

13.6 Não haverá devolução das cópias de currículos dos candidatos;

14.7 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão saneadas com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

14. FORO

14.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será de Porto Alegre , com exclusão de qualquer outro.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2014.

Luciano Elias Bruxel

Diretor da Unidade Executora do ICSFA – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente